

RESOLUÇÃO Nº 10/73

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o que consta do Processo nº .... 2516/73-Reitor-Mensagem nº 3/73, anexo de nº 1772/73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovadas no Orçamento do Hospital das Clínicas as transferências abaixo relacionadas: -

De	3.1.4.0-Encargos Diversos	
Para	3.1.3.0-Serviços de Terceiros ....	R\$ 165.300,00
→ De	4.1.3.0-Equipamentos e Instalações	
Para	3.1.3.0-Serviços de Terceiros ....	R\$ 53.000,00
De	4.1.4.0-Material Permanente <	
Para	3.1.3.0-Serviços de Terceiros ....	R\$ 50.800,00
	T O T A L	R\$ 269.100,00

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JUNHO DE 1973

MAXIMO BORGIO FILHO  
PRESIDENTE

Pub. no B.O. dia 04.12.73 (nº 25)